

gia, assim como os projetos de construção de obras de energia elétrica.

Compreende-se ainda neste setor, os programas relativos à produção, refinamento e distribuição de combustível.

3.2.16 — Setor 34 — Saneamento Básico

Compreende as despesas de captação, adução, tratamento e demais operações referentes aos serviços de água e de esgotos, assim como aquelas despesas referentes à construção de obras.

3.2.17 — Setor 41 — Agropecuária

Este setor engloba as despesas dos programas voltados para o fomento da produção agrícola, tais como financiamento, assistência técnica, colonização, assim como aqueles gastos para o fomento, defesa, financiamento e promoção da pecuária.

3.2.18 — Setor 42 — Indústria e Comércio

Classificam-se as despesas dos programas que tenham por metas a produção industrial de bens de consumo, intermediários ou de capital, diretamente ligados ao consumo ou à transformação provenientes de exploração de minas, da indústria manufatureira, assim como aquelas despesas inerentes ao processo técnico e ao controle da construção civil.

As despesas com construções não se classificam neste setor, mas sim naquelas onde sejam utilizadas.

Estão compreendidas ainda neste setor as despesas relativas ao desenvolvimento e controle do comércio e do abastecimento.

3.2.19 — Setor 43 — Turismo

Compreende todas as despesas dos programas referentes ao desenvolvimento dos serviços hoteleiros e de turismo, inclusive a construção de hotéis e similares.

3.2.20 — Setor 51 — Bancos e Seguros

Compreende as despesas dos programas pertinentes ao setor bancário, inclusive os de política financeira, assim como aquelas despesas voltadas para o desenvolvimento de atividades na área de seguros.

3.2.21 — Setor 52 — Serviços da Vida Pública

Envolve as despesas com a dívida pública, seja interna ou externa, inclusive o pagamento de juros e comissões.

3.2.22 — Setor 61 — Administração Superior

Envolve as áreas de direção geral e adjetivas do Governo Estadual compreendendo os Poderes Legislativo, Judiciário e a Chefia do Poder Executivo.

3.2.23 — Setor 62 — Administração Geral

Abrange todas as atividades administrativas desenvolvidas em caráter geral e indivisível para toda a administração.

3.2.24 — Setor 63 — Política e Administração Tributária

Classificam-se neste setor as despesas dos programas cujos objetivos estejam voltados para a arrecadação e fiscalização tributária.

3.2.25 — Setor 64 — Justiça

Compreende as despesas dos programas referentes à prestação dos serviços de justiça tais como, defesa social, sistema penitenciário e registro de comércio, à manutenção dos tribunais, assim como à construção de edifícios para tais fins.

3.2.26 — Setor 65 — Segurancas

Classificam-se neste setor as despesas dos programas de manutenção, equipamento e treinamento da polícia civil e militar, para a defesa da sociedade, assim como as obras para tais fins.

3.2.27 — Setor 66 — Economia e Planejamento

Envolve as despesas dos programas do setor público voltadas para o planejamento macroeconômico.

3.2.28 — Setor 67 — Programas Especiais

Destina-se ao enquadramento das despesas com programas especiais, custeados com dotações globais referentes a Despesas de Capital classificadas no elemento 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial.

4 — CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Para elaboração do Orçamento Programa do Estado deverá ser obedecida a classificação institucional abaixo discriminada.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01 — ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

01.01 — ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

02 — TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

02.01 — TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

03 — TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.01 — TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.01.01 — Tribunal de Justiça.

03.01.02 — Corregedoria Geral da Justiça.

03.02 — JUSTIÇA DE MENORES

04 — TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

04.01 — TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

05 — TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL

05.01 — TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL

06 — TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

06.01 — TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

06.02 — PRIMEIRA AUDITORIA

06.03 — SEGUNDA AUDITORIA

07 — GABINETE DO GOVERNADOR

07.01 — CASA CIVIL

07.01.01 — Gabinete do Chefe da Casa Civil.

07.01.02 — Serviços de Imprensa do Governo do Estado.

07.01.03 — Assessoria Técnico-Legislativa.

07.01.04 — Departamento de Administração.

07.02 — CASA MILITAR

07.02.01 — Administração da Casa Militar.

07.02.02 — Conselho Estadual de Telecomunicações.

07.03 — CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

07.03.01 — Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções.

07.10 — FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PALÁCIO DO GOVERNO

07.45 — FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA — CENTRO PAULISTA DE RADIO E TV EDUCATIVA

07.55 — HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

08 — SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08.01 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

08.01.01 — Gabinete do Secretário e Assessorias.

08.01.02 — Divisão de Administração da Secretaria.

08.02 — CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

08.02.01 — Secretaria de Conselho Estadual de Educação.

08.03 — COORDENADORIA DO ENSINO SUPERIOR

08.03.01 — Administração da Coordenadoria do Ensino Superior.

08.04 — COORDENADORIA DO ENSINO BÁSICO E NORMAL

08.04.01 — Administração da Coordenadoria do Ensino Básico e Normal.

08.04.02 — Departamento de Ensino Básico.

08.04.03 — Departamento de Ensino Secundário e Normal.

08.04.04 — Divisão de Assistência Pedagógica.

08.04.05 — Divisão de Documentação e Divulgação.

08.04.06 — Departamento Regional de Educação da Grande São Paulo.

08.04.07 — Divisão Regional de Educação do Litoral

08.04.08 — Divisão Regional de Educação do Vale do Paraíba.

08.04.09 — Divisão Regional de Educação de Sorocaba

08.04.10 — Divisão Regional de Educação de Campinas

08.04.11 — Divisão Regional de Educação de Ribeirão Preto

08.04.12 — Divisão Regional de Educação de Bauru

08.04.13 — Divisão Regional de Educação de São José do Rio Preto

08.04.14 — Divisão Regional de Educação de Aracatuba

08.04.15 — Divisão Regional de Educação de Presidente Prudente

08.04.16 — Departamento de Administração

08.05 — COORDENADORIA DO ENSINO TÉCNICO

08.05.01 — Administração da Coordenadoria do Ensino Técnico

08.05.02 — Departamento do Ensino Técnico

08.05.03 — Diretoria do Ensino Agrícola

08.45 — FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA CIENTÍFICA

08.46 — FUNDAÇÃO DO LIVRO ESCOLAR

08.55 — FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARACATUBA

08.56 — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

08.57 — FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

08.58 — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

08.59 — FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

08.60 — FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA

08.61 — FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

08.62 — FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA

08.63 — FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PRESIDENTE PRUDENTE

08.64 — FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARILIA.

08.65 — FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO

08.66 — FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

08.67 — FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETA

08.68 — FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

08.69 — FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE JABOTICABAL

08.70 — CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA «PAULA SOUZA»

09 — SECRETARIA DA SAÚDE

09.01 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

09.01.01 — Gabinete do Secretário e Assessorias.

09.01.02 — Departamento Técnico-Normativo

09.01.03 — Departamento de Administração da Secretaria

09.01.04 — Divisão de Transportes

09.02 — COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

09.02.01 — Administração da Coordenadoria de Saúde da Comunidade

09.02.02 — Divisão de Estudos e Programas

09.02.03 — Departamento de Saneamento

09.02.04 — Divisão de Exercício Profissional

09.02.05 — Serviço de Enfermagem

09.02.06 — Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo

09.02.07 — Divisão Regional de Saúde de São Paulo Exterior

09.02.08 — Divisão Regional de Saúde do Vale do Paraíba

09.02.09 — Divisão Regional de Saúde de Sorocaba

09.02.10 — Divisão Regional de Saúde de Campinas

09.02.11 — Divisão Regional de Saúde de Ribeirão Preto

09.02.12 — Divisão Regional de Saúde de Bauru

09.02.13 — Divisão Regional de Saúde de São José do Rio Preto

09.02.14 — Divisão Regional de Saúde de Aracatuba

09.02.15 — Divisão Regional de Saúde de Presidente Prudente

09.02.16 — Departamento de Administração

09.02.17 — Fomento de Educação Sanitária e Imunização em Massa contra Doenças Transmissíveis — «PESIMA»

09.02.18 — Divisão Regional de Saúde de Marília

09.03 — COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

09.03.01 — Administração da Coordenadoria de Assistência Hospitalar

09.03.02 — Departamento de Técnica Hospitalar

09.03.03 — Escola de Auxiliar de Enfermagem de Assis

09.03.04 — Departamento de Hospitais Gerais e Especiais

09.03.05 — Hospital Emilio Ribas

09.03.06 — Instituto de Cardiologia

09.03.07 — Hospital Infantil Cândido Pontoura

09.03.08 — Hospital Regional do Vale do Ribeira

09.03.09 — Hospital Geral de Mirandópolis

09.03.10 — Hospital Geral de Promissão

09.03.11 — Hospital Infantil da Zona Norte

09.03.12 — Departamento de Hospitais de Fisiologia

09.03.13 — Hospital Adhemar de Barros, em Divinolândia

09.03.14 — Hospital Leonor Mendes de Barros

09.03.15 — Hospital Manuel de Abreu

09.03.16 — Hospital Clemente Ferreira

09.03.17 — Hospital Guilherme Alvaro

09.03.18 — Hospital Nestor Goulart Reis

09.03.19 — Parque Hospitalar do Mandaguari

09.03.20 — Departamento de Hospitais de Dermatologia Sanitária

09.03.21 — Hospital Aimorés

09.03.22 — Hospital Santo Angelo

09.03.23 — Hospital Padre Bento

09.03.24 — Hospital Pirapitingui

09.03.25 — Hospital Adhemar de Barros, Guarulhos

09.03.26 — Departamento de Administração

09.04 — COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL

09.04.01 — Administração da Coordenadoria de Saúde Mental

09.04.02 — Divisão de Estudos e Programas

09.04.03 — Serviço de Higiene Mental

09.04.04 — Departamento Psiquiátrico I

09.04.05 — Hospital Psiquiátrico Pinel

09.04.06 — Hospital Psiquiátrico Ribeirão Preto

09.04.07 — Hospital Professor Castilho de Moura Campos

09.04.08 — Hospital Psiquiátrico de Araraquara

09.04.09 — Centro de Reabilitação de Casa Branca

09.04.10 — Hospital Psiquiátrico de Santa Rita do Passa Quatro.

09.04.11 — Departamento Psiquiátrico II

09.04.12 — Laboratório Farmacêutico

09.04.13 — Departamento de Administração

09.05 — COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

09.05.01 — Administração da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados

09.05.02 — Instituto Adolfo Lutz

09.05.03 — Instituto Butantã

09.05.04 — Instituto Pasteur

09.05.05 — Instituto de Saúde

09.45 — FUNDAÇÃO DO REMÉDIO POPULAR

09.55 — SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL — SUSAM

10 — SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

10.01 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

10.01.01 — Gabinete do Secretário e Assessorias

10.01.02 — Departamento de Administração

10.02 — CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

10.02.01 — Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura

10.02.02 — Pinacoteca do Estado

10.02.03 — Departamento de Arquivo do Estado

10.02.04 — Serviço de Museus Históricos

10.02.05 — Conservatório Dramático e Musical «Dr. Carlos de Campos» de Tatui

10.02.06 — Museu de Arte Sacra de São Paulo

10.02.07 — Museu da Casa Brasileira

10.02.08 — Museu da Imagem e do Som

10.02.09 — Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado — CONDEPHAAT.

10.03 — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

10.03.01 — Diretoria do Departamento de Educação Física e Esportes

10.04 — DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO TURISMO

10.04.01 — Diretoria do Departamento de Promoção do Turismo

10.05 — ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

10.05.01 — Estrada de Ferro Campos do Jordão

10.45 — FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

10.55 — FOMENTO DE URBANIZAÇÃO E MELHORIA DAS ESTANCIAS — «FUMEST»

11.02 — COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

11.02.01 — Administração da Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário

11.03 — COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS SOCIAIS DO ESTADO

11.03.01 — Administração da Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais do Estado

11.03.02 — Divisão de Atendimento ao Menor

11.03.03 — Divisão de Atendimento Geral

11.03.04 — Instituto de Menores de Batatais

11.03.05 — Instituto de Menores de Itapetininga.

11.03.06 — Instituto de Menores Santa Emlília.

11.03.07 — Instituto de Menores Margarida Galvão.

11.03.08 — Instituto de Menores de Moji Mirim.

11.03.09 — Instituto de Menores Anita Costa.

11.03.10 — Instituto de Menores de Taras.

11.03.11 — Instituto Modelo de Menores.

11.03.12 — Instituto de Menores Dona Paulina de Souza Queiroz.

11.03.13 — Instituto de Menores Sampaio Viana.

11.03.14 — Serviço Complementar de Acolhimento.

11.03.15 — Serviço de Imigrantes Estrangeiros.

11.03.16 — Serviço de Reabilitação Social.

11.03.17 — Serviço de Atendimento Especializado.

11.03.18 — Central de Triagem e Encaminhamento.

11.55 — SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES — SUTAC.

12 — SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

12.01 — SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO.

12.01.01 — Gabinete do Secretário e Assessorias.

12.01.02 — Departamento de Administração.

12.01.03 — Coordenadoria de Planejamento.

12.01.04 — Coordenadoria de Ação Regional.

12.01.05 — Grupo Executivo da Grande São Paulo — «GEGRAN».

12.01.06 — Departamento de Estatística.

12.01.07 — Serviço Estadual de Assistência aos Inventores.

12.01.08 — Conselho Estadual de Tecnologia.

12.55 — SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO LITORAL PAULISTA — SUDELPA.

13 — SECRETARIA DA AGRICULTURA.

13.01 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE.

13.01.01 — Gabinete do Secretário e Assessorias.

13.01.02 — Departamento de Administração.

13.01.03 — Instituto de Economia Agrícola.

13.01.04 — Divisão de Obras.

13.01.05 — Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

13.02 — COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

13.02.01 — Administração da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

13.02.02 — Departamento da Orientação Técnica.

13.02.03 — Departamento de Assistência Supletiva.

13.02.04 — Centro de Treinamento e Assistência Técnica.

13.02.05 — Serviço de Comunicação Rural.

13.02.06 — Serviço Regional Agrícola de São Paulo.

13.02.07 — Divisão Regional Agrícola do Vale do Paraíba.

13.02.08 — Divisão Regional Agrícola de Sorocaba.

13.02.09 — Divisão Regional Agrícola de Campinas.

13.02.10 — Divisão Regional Agrícola de Ribeirão Preto.

13.02.11 — Divisão Regional Agrícola de Bauru.

13.02.12 — Divisão Regional Agrícola de São José do Rio Preto.

13.02.13 — Divisão Regional Agrícola de Aracatuba.

13.02.14 — Divisão Regional Agrícola de Presidente Prudente.

13.02.15 — Divisão de Inspeção de Produtos Alimentícios de Origem Animal.

13.03 — COORDENADORIA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

13.03.01 — Administração da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária.

13.03.02 — Instituto Agronômico.

13.03.03 — Instituto Biológico.

13.03.04 — Instituto de Zootecnia.

13.03.05 — Instituto de Tecnologia de Alimentos.

13.04 — COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS.

13.04.01 — Administração da Coordenadoria de Recursos Naturais.

13.04.02 — Instituto de Botânica.

13.04.03 — Instituto Geográfico e Geológico.

13.04.04 — Instituto Florestal.

13.04.05 — Instituto de Pesca.

13.71 — FUNDO DE EXPANSÃO AGROPECUÁRIA — FEAP

13.90 — COMPANHIA AGRÍCOLA, IMOBILIÁRIA E COLONIZADORA — CAIC.

13.91 — COMPANHIA DE ARMAZENS GERÁIS DO ESTADO DE SÃO PAULO — CEAGESP.

14 — SECRETARIA DO TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO

14.01 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

14.01.01 — Gabinete do Secretário e Assessorias.

14.01.02 — Departamento de Orientação Técnica

14.01.03 — Departamento de Administração